

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 3861/2022

Publicação por Afixação no Painei de De 23 de Agosto de 2022

Publicação Oficial da Prefeitura Mun.

Cerro Branco em 23.08.2022

Servidor: Maggula

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento, autorizado pela Lei Municipal N°2077/2022, de 23 de agosto de 2022.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2077/2022, de 23 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO
Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO
Classificação: 15.451.0018.1.058 Implantação Calçamento Vias Publicas
Conta Despesa: 3931
Fonte Recurso: 1202 Recurso Construção Calçamento - Programa Pavimenta RS
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 803.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamento: 06.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFATIL
Classificação: 123610016.2.098 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental
Conta Despesa: 366
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÇÕES.....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamento: 06.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFATIL
Classificação: 12.365.0016.2.106 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma Prédios Escolares-Educ. Infantil-CRECHE
Conta Despesa: 442
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕEOES.....R\$ 70.000,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto a redução em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



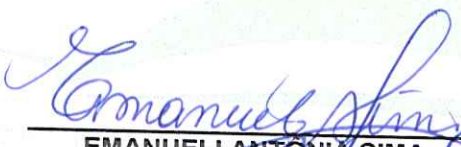
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO
Unidade Orçamento: 06.01 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSITO
Classificação: 15.451.0018.1.151 Construção Pista para Pedestres e Ciclistas
Conta Despesa: 172
Fonte Recurso: 1202 Recurso Construção Calçamento - Programa Pavimenta RS
Elem. Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 803.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamento: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFATIL
Classificação: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar Ensino Fundamental
Conta Despesa: 358
Fonte Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Despesa: 3.3.90.39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 170.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do mês de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:



EMANUELI ANTONIA SIMA
Secretaria Municipal de Administração



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal